



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO**  
**INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS CAMPUS PAU DOS**  
**FERROS – REABERTURA DO EDITAL Nº 01/2020**

Considerando a suspensão do calendário acadêmico 2020.1 (Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020) devido a pandemia do COVID-19, a Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 120/2020**, de **23 de Outubro de 2020**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso CURSO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Campus Pau dos Ferros**, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em **13 de Novembro de 2020 (sexta-feira)**, das **8h00min às 20h00min**, via SIGELEIÇÃO.

### **1. Dos Critérios para Eleição**

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O (A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso **INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Campus **Pau dos Ferros** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em **INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

### **2. Dos Critérios para Candidatura**

Somente podem concorrer às funções de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) de curso de graduação docentes do quadro permanente da Universidade com formação acadêmica na área do curso, preferencialmente graduado no referido curso, e estando em regime de 40 horas ou de dedicação exclusiva, exceto para cursos que possuem

determinações específicas, conforme redação dada pelo art. 197 do Regimento da UFERSA.

### **3. Do Registro de Candidaturas**

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso **INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Campus **Pau dos Ferros**, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

### **4. Das Inscrições**

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso em apreço serão **reabertas** mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição, via e-mail para [otavio.lavor@ufersa.edu.br](mailto:otavio.lavor@ufersa.edu.br), das **8h00min** do **03** de **Novembro** de **2020** às **18h00min** do dia **04** de **Novembro** de **2020**.

- a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante preenchimento e entrega do formulário próprio da Comissão Eleitoral, fornecido no site <https://prograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2018/01/2-Ficha-de-inscri%C3%A7%C3%A3o.doc>, devidamente assinados pelos candidatos.
- b) A(s) chapa(s) já homologadas ficam dispensadas de realizar uma nova inscrição.

### **5. Homologação de Novo(s) Registro(s) de Candidatura(s)**

As Chapas inscritas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, após o encerramento do período de inscrições.

### **6. Do Sorteio das Chapas**

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas.

### **7. Do Direito de Votar**

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas

para o Curso **INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Campus **Pau dos Ferros** e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

#### **8. Da Disposição dos Candidatos**

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

#### **9. Da Apuração e Contagem dos Votos**

Será realizado pelo Sistema SIGELEIÇÃO, que emitirá o mapa de apuração.

#### **10. Da Proclamação dos Eleitos**

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso **INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Campus **Pau dos Ferros**, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

**Pau dos Ferros - RN, 29 de Outubro de 2020.**

---

**Otávio Paulino Lavor**

Presidente da Comissão Eleitoral

---

**Antonio Diego Silva Farias**

Membro Titular da Comissão Eleitoral

---

**Kytéria Sabina Lopes de  
Figueredo**

Membro Suplente da Comissão Eleitoral

---

**Maria Renata Fernandes do Rego**

Membro discente da Comissão Eleitoral